



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal emitiu, em 29/01/2024, o **4.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2001**, de 19 de março, que titula as alterações ao loteamento do Olival de Fora, da União de Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana.

A proposta incide sobre a junção dos lotes 72 e 73, resultando um único lote com a seguinte especificação:

Lote 72A – com a área total de 577,50m²; área máxima de implantação 176,00m²; área máxima de construção 346,50m²; número de pisos 2; destinado a habitação (moradia em banda); número máximo de fogos 2; número de lugares de estacionamento 2.

A proposta de alteração, aprovada por deliberação de câmara, de 14/09/2024, enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos, bem como as normas de edificabilidade constantes do regulamento do loteamento.

Alcácer do Sal, aos 29 de janeiro de 2024

O Vereador do Pelouro

Manuel Vítor Nunes de Jesus

